



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 633/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006157/12-00,

DECIDE aprovar a redistribuição da docente **Adriana Cardoso de Oliveira**, do Departamento de Psicologia (Rio das Ostras/UFF) para a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente